



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. 3821-4730
E-mail: comiterb@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-RB Nº 227/18, DE 16/03/18.

Aprova o Parecer Técnico nº 01/2018 da Câmara Técnica de Planejamento, que tem como objeto a análise e manifestação sobre o estudo de implantação da CGH- Garganta do Catas Altas, no Município de Itapirapuã Paulista.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a demanda originada do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), que baseado na Portarias DAEE nº1630 de 30/05/2017 e Instrução Técnica DPO nº12 de 30/05/2017, requereu consulta ao CBH-RB sobre o pedido de Declaração de Viabilidade de Implantação (DVI), para a instalação de uma Central Geradora Hidrelétrica (CGH), no Rio Catas Altas, Município de Itapirapuã Paulista.

Delibera:

Artigo 1º. Fica aprovado o Relatório Técnico nº 01/2018, constante do anexo desta deliberação, elaborado pela Câmara Técnica de Planejamento, como subsídio do CBH-RB ao DAEE no processo que trata do pedido da empresa C&K- Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica Ltda, para emissão de Declaração de Viabilidade de Implantação (DVI), de projeto de hidrelétrica denominada CGH- Garganta do Catas Altas, no Rio Catas Altas, no Município de Itapirapuã Paulista;

Artigo 2º: Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

WILSON ALMEIDA LIMA
Presidente do CBH-RB

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo do CBH-RB



Parecer Técnico CT-PG n° 01/2018

Assunto: Análise do pedido o pedido de Declaração de Viabilidade de Implantação (DVI), para a instalação de uma Central Geradora Hidrelétrica (CGH), no Rio Catas Altas, Município de Itapirapuã Paulista.

I. Histórico da análise no âmbito do CBH-RB:

- a) Baseado na Portaria DAEE n°1630 de 30/05/2017 e a Instrução Técnica DPO n° 12, de 30/05/2017, o Departamento de Águas e Energia Elétrica- DAEE encaminhou ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, com o objetivo de avaliar a possibilidade de emissão da Declaração de Viabilidade de Implantação (DVI) para empreendimento definido como Central Geradora Hidrelétrica (CGH) de interesse da empresa C&K Empreendimento de Geração e Energia Elétrica Ltda, denominado como CGH-Garganta do Catas Altas, a ser instalado no Rio Catas Altas, no Município de Itapirapuã Paulista.
- b) O referido Departamento disponibilizou em meio digital cópia dos seguintes documentos:
Requerimento de Declaração de Viabilidade de Implantação.
Plantas conceituais do projeto.
Estudos Hidrológicos.
- c) Em 20/10/2017 foi realizada apresentação da concepção do projeto pela Eng^a Kathleen Gomes da Silva Chaves do DAEE, em reunião da Câmara Técnica de Planejamento, na Sede da Secretaria Executiva em Registro, não havendo contribuições pelos membros presentes.
- d) Em 21/11/2017 o representante da empresa C&K Empreendimento de Geração e Energia Elétrica Ltda, sr. Getulio Coan, apresentou o projeto e esclareceu dúvidas aos membros presentes da Câmara Técnica de Planejamento, onde foi solicitado que fossem realizadas alterações técnicas no projeto, visando atender as vazões mínimas para jusante do barramento (50%Q_{7,10}), conforme estabelecido pelo DAEE para evitar problemas de leito seco no trecho curto-circuitado.
- e) Em 29/11/2017, foram disponibilizados em meio digital, os arquivos corrigidos pela Empresa C&K Empreendimento de Geração e Energia Elétrica Ltda, para os membros da Câmara Técnica de Planejamento.

II. Conclusão: Por não haver mais contribuições de caráter técnico ao projeto na presente fase, deve-se remeter o assunto ao DAEE, visando o prosseguimento e o cumprimento das demais etapas de análise por aquele Departamento.

Registro, 05 de janeiro de 2018.

Ney Akemaru Ikeda
Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento